

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **15 de maio de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 28 de maio de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

RESOLUÇÃO Nº 022/2024 - DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado na Rua Dr. Munir Thomé, 949 - Centro, Fone: (67) 3929 - 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276-4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais.**

§1º . Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estabelecidos nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

§ 2º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I – Professor de Ensino Fundamental; Professor de Educação Infantil; Professor de Arte; Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês; Professor de Educação Física; Professor de Ciências; Professor De Geografia; Professor De Língua Portuguesa; Professor De Matemática; Professor De Ensino Fundamental – Educação no Campo; Professor de Arte – Educação no Campo; Professor de Educação Física – Educação no Campo; Professor de Língua Portuguesa – Educação no Campo;

HEMOGRAMA COMPLETO;

GLICEMIA EM JEJUM;

§2º Os exames adicionais, se solicitados pela perícia médica, **deverão ser pagos pelo candidato.**

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§2º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 3º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização/pós-graduação, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos.

I- Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul:

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

II- Tribunal Regional Federal da 3º Região:

Link: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- Caso tenha residido em outro Estado as certidões deverão ser solicitadas e expedidas pelo Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal do seu Estado de residência.

n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco;

o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo "Meu INSS" (android ou IOS).

p) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: <https://www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br>; (67) 3521-4904.

DEPENDENTES:

q) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

r) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

s) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

2. Originais:

a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);

b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

d) Ficha Cadastral (a ser preenchida no local);

e) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local)

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 14/06/2024.

§2º Nos casos dos candidatos **que por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 2º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração **específica para esse fim. (ANEXO III)**.

1. A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 022/2024 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal De Educação E Cultura .

Art. 4º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

I. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 5º - Esta Resolução 022/2024 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de junho de 2024.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 022/2024

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Dr. Munir Thomé, 949 – Centro.

DATA: 12/06/2024 AS 09H 30MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720291	MARIA ELISE BARBOSA DA SILVA (PCD)	100	19
712105	PATRICIA APARECIDA BANDINI CORSINO	161,2	265
721463	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	161,2	266
721279	CLEUSA ALVES DE SOUZA	161,2	267
728065	FRANCIELLE DE LIMA AGUIAR	161	268
698577	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	161	269
707102	ROBSON DAMASIO DOS SANTOS	161	270
695995	SUZANE FERREIRA DE PAULA	161	271
695691	PAMELA ROBERTA FERREIRA	161	272
707123	CIBELE DUARTE MOSTACO DIAS	161	273

719238	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	161	274
--------	----------------------------	-----	-----

DATA: 12/06/2024 AS 10H 30MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
709655	ADRIANA MARINHO PEREIRA	149,8	108
705826	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	149,8	109
704660	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	149,8	110
721331	ADRIANA GONCALVES DE SOUZA	149,8	111
721836	VILMA VELOSO DOS SANTOS	149,8	112
716473	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	149,6	113
701428	ANA CLAUDIA ALVES AQUINO	149,6	114

DATA: 12/06/2024 AS 11H 30MIN

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
701956	ELIANA CRISTINI NASCIMENTO DE JESUS	140	100

DATA: 12/06/2024 AS 11 H 30MIN

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729155	ADRIANA ALVES DE FREITAS	162	28
729421	CAMILA APOSTOLOS MERMIRIS	161,4	29
728632	LARISSA SOARES BAZAN	161	30
713276	MARIA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	161	31

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
726513	JULIA BRUGNARO BADUR	167	3

DATA:12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
706699	TAINARA SUSSAI GALLINARI	170	3

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
723502	MARCELA SANCHES BLANCO	180	3

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3012 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
711561	JULIANO FERREIRA DE LIMA	167	6

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3003 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730285	JOCIENE ROSA DE MEDEIROS LIMA	125	11
716413	LUZELI BORGES DA SILVA GOSSLER	115	12

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3007 - PROFESSOR DE ARTE – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
726850	EWLIN BIATRIZ ALCANTARA GONCALVES MAGRI	135	2

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
702707	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	137,8	4

DATA: 12/06/2024 AS 13H 30MIN

CARGO:3011 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724634	MARCIO RICARDO FELTRIN	161,4	2

DATA: 12/06/2024 AS 14H 30MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
723724	NOIR JESUS MOURA ARANHA (PCD)	115	5
723869	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	144,4	67
704327	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	144,2	68
721577	ANDRE PREVITAL DE SOUZA	144	69

713196	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	143,8	70
721486	THIAGO MACEDO E SILVA	143,2	71
696917	VANESSA OLIVEIRA TOBIAS	143,2	72
723691	ELIANA DIAS DAS NEVES	143	73
717399	KATIA FATIMA DA SILVA CALDEIRA	142,6	74
710140	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	142,4	75

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 22/2024

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro.

DATA: 13/06/2024 AS 07H 30MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720291	MARIA ELISE BARBOSA DA SILVA (PCD)	100	19
712105	PATRICIA APARECIDA BANDINI CORSINO	161,2	265
721463	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	161,2	266
721279	CLEUSA ALVES DE SOUZA	161,2	267
728065	FRANCIELLE DE LIMA AGUIAR	161	268
698577	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	161	269
707102	ROBSON DAMASIO DOS SANTOS	161	270
695995	SUZANE FERREIRA DE PAULA	161	271
695691	PAMELA ROBERTA FERREIRA	161	272
707123	CIBELE DUARTE MOSTACO DIAS	161	273
719238	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	161	274

DATA: 13/06/2024 AS 07H 30MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
709655	ADRIANA MARINHO PEREIRA	149,8	108
705826	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	149,8	109
704660	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	149,8	110
721331	ADRIANA GONCALVES DE SOUZA	149,8	111
721836	VILMA VELOSO DOS SANTOS	149,8	112
716473	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	149,6	113
701428	ANA CLAUDIA ALVES AQUINO	149,6	114

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
701956	ELIANA CRISTINI NASCIMENTO DE JESUS	140	100

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729155	ADRIANA ALVES DE FREITAS	162	28
729421	CAMILA APOSTOLOS MERMIRIS	161,4	29
728632	LARISSA SOARES BAZAN	161	30
713276	MARIA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	161	31

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
726513	JULIA BRUGNARO BADUR	167	3

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
706699	TAINARA SUSSAI GALLINARI	170	3

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
723502	MARCELA SANCHES BLANCO	180	3

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3012 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
711561	JULIANO FERREIRA DE LIMA	167	6

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3003 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730285	JOCIENE ROSA DE MEDEIROS LIMA	125	11
716413	LUZELI BORGES DA SILVA GOSSLER	115	12

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3007 - PROFESSOR DE ARTE – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
726850	EWLIN BIATRIZ ALCANTARA GONCALVES MAGRI	135	2

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
702707	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	137,8	4

DATA: 13/06/2024 AS 08H 30MIN

CARGO:3011 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724634	MARCIO RICARDO FELTRIN	161,4	2

DATA: 13/06/2024 AS 09H 30MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
723724	NOIR JESUS MOURA ARANHA (PCD)	115	5
723869	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	144,4	67
704327	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	144,2	68
721577	ANDRE PREVITAL DE SOUZA	144	69
713196	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	143,8	70
721486	THIAGO MACEDO E SILVA	143,2	71
696917	VANESSA OLIVEIRA TOBIAS	143,2	72
723691	ELIANA DIAS DAS NEVES	143	73
717399	KATIA FATIMA DA SILVA CALDEIRA	142,6	74
710140	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	142,4	75

ANEXO III – RESOLUÇÃO 022/2024**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021****PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____
 _____, (nacionalidade) _____, (estado
 civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____,
 RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____
 _____, bairro _____, município _____,
 Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu
 (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
 (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,
 expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____
 _____, bairro _____, município _____,
 Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante
 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS
 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da
 Resolução 022/2024, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando
 os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 022/2024 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal De Educação E Cultura.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão